



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9976, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder um mês de licença prêmio ao servidor Ademar Lelis Miranda, referentes o período aquisitivo de 16-08-2010 a 15-08-2015, para serem usufruídos a partir do dia 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal